



PORTARIA Nº 003/2020

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, SR. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de Bens.

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor DAS II, mat. nº 1200158, CPF: 041.718.633-92;

MEMBRO: LUIS OTAVIO LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor DAS II, Mat. Nº 1200159, CPF: 603.298.393-57;

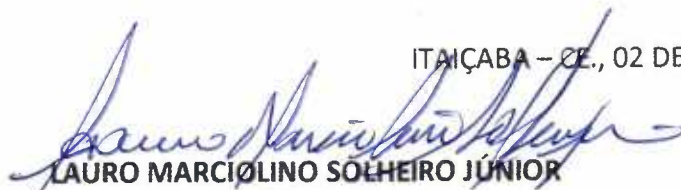
MEMBRO: NARA DANIELLE LIMA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor DAS II, mat. Nº 1200161, CPF: 067.474.483-75;

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.



Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAIPAVA – CE., 02 DE JANEIRO DE 2020.


LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

「 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA 」
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 02/01/20
Edição 2360
Servidor Nara Danielle
「 Matrícula Nº 1200161 」